



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 77/2021 - LEI No. 984/2021

Página: 1 de 1

PUBLICADO

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

21 / 09 / 21

Nº QUADRO DE AVISO
ART. 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 50.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.15.452.0021.3048 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00411

50.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

50.000,00

50.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.13.392.0009.2048 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00189

20.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

20.000,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00191

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

02.06.03.08.244.0014.2053 SUBVENÇÕES PARA ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00317

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

02.06.03.16.482.0014.3034 CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA PESSOAS CARENTES

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00340

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

50.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 21 de Setembro de 2021

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'